



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI N.º 1097, DE 18 DE MARÇO DE 2004.**

(Denomina de "**Apolônia Silva Santos**" a Rua Projetada Dois, localizada no Bairro Perequê-Mirim, neste Município).

Autor: Ver. Juarez Pereira Pardim

**ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

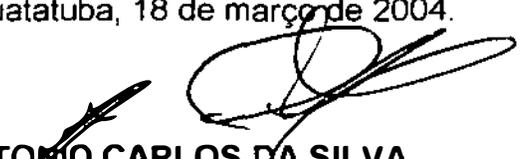
**Art. 1º**- Denomina de "**Apolônia Silva Santos**" a Rua Projetada Dois, que se inicia na rua Nossa Senhora Aparecida e termina na Avenida José da Costa Pinheiro Júnior, localizada no Bairro Perequê-Mirim, neste Município.

**Art. 2º**- Ficam fazendo partes integrantes desta Lei a justificativa e o croqui de localização, anexos.

**Art. 3º**- O Poder Público Municipal comunicará a nova denominação às Concessionárias de Serviços Públicos, às Associações dos Oficiais de Justiça, aos Taxistas e aos Cartórios do Município.

**Art. 4º**. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 18 de março de 2004.

  
**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**JUSTIFICATIVA:**

Natural de Amargosa, estado do Bahia, filha de Antônio Andrade Silva e Alcida Gomes Andrade. Casada com Antônio de Souza Santos, deixou sete filhos: Marilsa, Marivaldo, Marinaldo, Marizelia, Marina Silva Santos, Antônio Andrade Silva Neto e Antônio de Souza Santos Júnior.

**CONFERIDO**  
30 / 03 / 2004  
*Sonia*

SECRETARIA DE ASSUNTOS MUNICIPAIS  
12451 2524



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

*Apolônia Silva foi moradora no Bairro Perequê-Mirim, na rua Benedito Jacinto do Prado, por mais de 20 anos, onde criou seus filhos com muita dedicação e carinho, sendo exemplo de respeito ao próximo e aos seus filhos.*

*Seu filho Antonio Andrade Silva Neto é professor de matemática e atualmente é coordenador de trânsito no departamento de trânsito do Município (DITRAN), faz o curso de direito nas Faculdades Módulo, neste Município.*

*Seu outro filho Marivaldo é professor de História há mais de quinze anos e leciona na rede pública Municipal e Estadual de ensino.*

*Apolônia foi uma mulher querida pela população, e sempre era escolhida para ser madrinha das crianças para serem balizadas.*

*Faleceu com 54 anos, no dia 25 de junho de 1990, nesta cidade. Deixando uma imensa saudade em seus amigos e familiares.*

*Sala "Benedito Zacarias Arouca", 24 de novembro de 2003.*

**JUAREZ PEREIRA PARDIM**

Autor: Ver Juarez Pereira Pardim

Caraguatatuba, 18 de março de 2004.

  
**ANTONIO CARLOS DA SILVA**  
Prefeito Municipal

CONFERIDO  
30.03.2004  
Sma

